



## ANEXO II

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO- SESC

Ref.: Credenciamento nº 01/2022

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DO PROPONENTE), portador do RG( xxxxxxxx), inscrito no CPF nº( xxxxx), domiciliado na ( xxxxxxxx), bairro: ( xxxxxx), Cep( xxxxxxxx), em Teresina-PI, para fins de habilitação para o **CRENCIAMENTO Nº 01/2022**, objetivando o Credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços que abrangem a organização, divulgação e realização de leilões de bens móveis e imóveis de propriedade do SESC/PI, conforme condições especificadas em anexo a este credenciamento e nos termos da Resolução nº1.252/2012, DECLARA sob penas da lei, que até a presente data:

- Não possui parentes, e não é dirigente ou empregado do SESC/PI;
- Não sofreu suspensão do direito de licitar em nenhuma das esferas da Administração Pública direta ou indireta ou por qualquer dos integrantes do Sistema S( Sesc, Senai, Sesi, Sebrae, Senar, Senat, Sest, etc);
- Não encontra-se em regime de falência, dissolução ou liquidação.

Por ser a expressão da verdade e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, firmamos o presente.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022 .

---

Assinatura

**\*Observar o preceito incutido no artigo 299 do Código Penal**